

(OMITIDO DO JORNAL NOTICIÁRIO DOS LAGOS - EDIÇÃO 1589 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017)

DECRETO Nº 1.721 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 434.914,10, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município no **Fundo Municipal de Saúde**, no valor total de **R\$ 434.914,10** (*quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos e quatorze mil e dez centavos*), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I e II, § 1º, § 2º, § 3º e § 4º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro no Fundo Municipal de Saúde, conforme os quadros demonstrativos em anexo, e de Excesso de Arrecadação também demonstrados em anexo.

Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017.

Saquarema, 11 de setembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I
 DECRETO Nº 1.721 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Superávit/Excesso	Reforço
Recurso Proveniente de Superávit Financeiro do Fundo Municipal de Saúde			3501	291.637,62	
			3007	15.507,75	
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação			3501	112.115,96	
			3007	630,93	
			3008	1.661,52	
			3401	13.360,32	
328	10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52.00.00.00	3007		7.500,00
1332	10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52.00.00.00	3501		403.753,58
353	10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00.00.00	3007		8.638,68
1333	10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00.00.00	3008		1.661,52
1334	10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00.00.00	3401		13.360,32

ANEXO II
 DECRETO Nº 1.721 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2016

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2016 - Fundo Municipal de Saúde

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
2.602.096,08	R\$ 773.155,89
(A-B) Diferença	
1.828.490,19	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12/2016	307.145,37
(D) Valores em trânsito a compensar	0,00
(E) Restos a Pagar	0,00
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2016	307.145,37

Histórico:

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2016;

(D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a **Saídas não consideradas pelo banco**;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2016

vinculado ao respectivo recurso oriundo da **SMOU**, devidamente identificado;

(F) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

ANEXO III

DECRETO Nº 1.721 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação de Recursos referentes à Remuneração de Aplicação Financeira dos recursos de Superávit, conforme anexo I, proposto pelo Processo Administrativo Nº 12.775/2017, referente ao período de 01/01/2017 a 30/07/2017, na Conta Bancária nº 31.917 - 1(A). Ressalte-se que esses recursos se referem à transferência de insumos financeiros de investimento do Ministério da Saúde, com fundamento na Portaria MS nº 3134 de 17/12/2013, através do OB nº 837682.	3501 - Investimento SUS	R\$ 17.159,40
Excesso de Arrecadação de Recursos referentes à Remuneração de Aplicação Financeira dos recursos de Superávit, conforme anexo I, proposto pelo Processo Administrativo Nº 12.775/2017, referente ao período de 01/01/2017 a 30/07/2017, na Conta Bancária 21.008-0. Ressalte-se que esses recursos se referem a um saldo remanescente do Termo de Compromisso assinado com o SES em 2014, conforme anexo da Res. SES Nº 924, de 15/05/2014, que regulamentou os procedimentos de adesão ao Programa de Financiamento Integrado da Atenção Básica.	3007 - Co financiamento PAB	R\$ 630,93
Excesso de Arrecadação em decorrência de disponibilidades financeiras existentes em 31/07/2017 proveniente das Transferências efetuadas pelo SUS para o FMS que não foram previstas no orçamento, conforme Processo Administrativo Nº 13.297. Tais recursos se referem ao Bloco de Atenção Básica, no Componente Piso da Atenção Básica Variável, com aplicação vinculada a Ações e Serviços Estratégicos de Atenção Básica na aquisição de testes Rápidos de Gravidez.	3008 - PAB-TRG	R\$ 1.661,52
Excesso de Arrecadação em decorrência de disponibilidades financeiras existentes em 31/07/2017 proveniente das Transferências efetuadas pelo SUS para o FMS que não foram previstas no orçamento, conforme Processo Administrativo Nº 13.297. Estes recursos foram transferidos dentro do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN, com aplicação vinculada a ações estabelecidas pelo Art. 6º, da Portaria n.2.234, de 6 de outubro de 2009, que estabelece o repasse anual fundo a fundo para estruturação e implementação das ações de Alimentação e Nutrição no âmbito das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	3401 - Gestão SUS	R\$ 13.000,00
Excesso de Arrecadação em decorrência de Remuneração das disponibilidades financeiras existentes em 31/07/2017, conforme exposto no quadro imediatamente anterior, em consonância com o Processo Administrativo Nº 13.297/2017, referentes ao período de 01/01/2017 a 30/07/2017.	3401 - Gestão SUS	R\$ 360,32

Excesso de Arrecadação em decorrência de disponibilidades financeiras existentes em 31/07/2017 proveniente das Transferências efetuadas pelo SUS para o FMS que não foram previstas no orçamento, conforme Processo Administrativo Nº 13.297/2017. Estes recursos se enquadram no Bloco de Investimento e terão destinação vinculada a aquisições de equipamento/ material permanente, conforme proposta de aquisição Nº 12361.936000/1160-05.	3501 - Investimento SUS	R\$ 93.295,00
Excesso de Arrecadação em decorrência de Remuneração das disponibilidades financeiras existentes em 31/07/2017, conforme exposto no quadro imediatamente anterior, em consonância com o Processo Administrativo Nº 13.297/2017, referente ao período de 01/01/2017 a 30/07/2017.	3501 - Investimento SUS	R\$ 1.661,56
TOTAL ACUMULADO	R\$	127.768,73

